



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0146/2024

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 1091/2022 QUE INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE EXECUTE A COLOCAÇÃO DE 3 FAIXAS DE PEDESTRES, COM SINALIZAÇÃO, NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RUAS MARECHAL TÁVORA E SÃO JORGE, EM FRENTE AO DPO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O VEREADOR SUBSCRITO DESTA CASA DE LEIS, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE EXECUTE A COLOCAÇÃO DE 3 FAIXAS DE PEDESTRES, COM SINALIZAÇÃO, NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RUAS MARECHAL TÁVORA E SÃO JORGE, EM FRENTE AO DPO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO VISA À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E FAIXAS DE PEDESTRES, EM FRENTE AO DPO, TENDO EM VISTA QUE A VIA POSSUI UM INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, O QUE DIFICULTA A PASSAGEM DOS PEDESTRES, DEIXANDO EVIDENTE O RISCO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NAQUELE TRAJETO. O OBJETIVO É OFERECER SEGURANÇA, DE FORMA A MELHORAR A ACESSIBILIDADE, INIBINDO RISCOS AOS PEDESTRES E CONDUTORES QUE PELA VIA TRAFEGAM. NESTE CENÁRIO É QUE SOLICITO E TENHO CERTEZA DE QUE CONTAREI COM O APOIO DE TODOS OS PARLAMENTARES DESTA CASA.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**CRISTIANEY DE SOUZA
VEREADOR(A)**